DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 17

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CT-GERCO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, por intermédio da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense - COLIT, torna público o extrato da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro do Paraná - CT-GERCO, realizada em 10 de junho de 2025.

Na referida reunião, foi apresentado o resultado do processo eleitoral para a Presidência da CT-GERCO, sem questionamentos pelos membros presentes, ficando registrado que o Senhor LUIZ ARTHUR KLAS GINESTE DA CONCEIÇÃO, representante do Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental - CEDEA, foi eleito Presidente da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro do Paraná - CT-GERCO para o biênio 2025-2027, nos termos do art. 6º da Resolução SEMA nº 043/2018.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE
Secretária Executiva do COLIT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Presidente do COLIT

Protocolo 134822/2026

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - ME - CNPJ n.º 03.513.370/0001-10.

CONTRATO: 9889/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, entrega e instalação de persianas (tipo blackout) para atender a necessidade da sede administrativa da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Dispensa de Licitação n.º 33/2026 - SEED.

VALOR: R$ 39.980,18 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: **4102** - *Diretoria Geral*
- Programa de Trabalho: **12.122.32.8090** - *Gestão Administrativa SEED*
- Natureza: **449052** - *Equipamentos e Material Permanente*
- SubItem da Despesa: **42** - *Mobiliário em Geral - 2229*
- Fonte: **500** - *Recursos não Vinculados de Impostos*

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 22 de setembro de 2026.

PROTOCOLO: 26.122.987-0

ASSINADO POR:
João Luiz Giona Junior, na condição de representante da Contratante, em 02 de outubro de 2026.
Neusa Kosteczka Higino, na condição de representante da Contratada, em 02 de outubro de 2026.
Tiago Aparecido Paes, na condição de Testemunha, em 02 de outubro de 2026.
Cintia Cristina de Souza Pereira, na condição de Testemunha, em 02 de outubro de 2026.

Protocolo 134517/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: 5º Termo de Apostilamento de Reajuste, Contrato n.º 9912285001/2021, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

5º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 9912285001/2021-SEED, Inexigibilidade/Dispensa, prestação de serviços de coleta e entrega de malotes e correspondências na SEED e Unidades Administrativas, ficando reajustado em 4,2643% (quatro inteiros e dois mil, seiscentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento), conforme CARTA n.º 64895524/2026, da GEVEN-CONEG-PR, e Portaria MCOM n.º 22.451/2026, passando o valor global estimado de R$ 2.531.300,08 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos reais e oito centavos) para R$ 2.593.492,17 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), correspondente ao acréscimo de R$ 62.192,09 (sessenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e nove centavos), vigente a partir de 05/10/2026.
AUTORIZADO, em 30/09/2026 e ASSINADO em 05/10/2026 por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral, Resolução: 7.309/2023 - GS/SEED.

PROTOCOLO: 26.373.405-0.

Protocolo 134550/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2090/2025 - Nº 04/2026 COMPRAS.GOV

Protocolo Licitatório nº.: 24.135.276-5
Objeto: Contratação de serviços de acesso à Plataforma Digital de Leitura, no modelo SaaS, para a disponibilização de conteúdos digitais como fomento à leitura.
Empresa vencedora: Árvore de Livros Comércio, Distribuição e Serviços S/A, CNPJ n.º 19.004.863/0001-65, no valor global de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) - **Resultado do Procedimento:** HOMOLOGADO em 28 de setembro de 2026 - Setor de Licitações - NAS/SEED.

Protocolo 134916/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: 24.425.523-0
DOCUMENTO: Convênio n º 089/2026-SEIL
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Cascavel.
DO OBJETO: Execução de obras para implantação de Blast Pads na cabeceira da pista de pousos e decolagens do Aeroporto Regional do Oeste, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 184/188a (mov. 97) e Parecer Técnico de fls. 190/192a (mov. 99), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R$ 1.546.620,47, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R$ 1.469.289,45 e a contrapartida do Município de R$ 77.331,02, em pecúnia.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 150 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.***.164-*/PR, CPF nº 098.***.***-79, e como Fiscal o servidor Rodrigo Luiz Gilnek, portador do RG: 9.***.333-*, CPF: 056.***.***-06, CREA: 116.349/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.
DATA: 25 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 135036/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
d65fe430
EDIÇÃO 12232 | DATA 07/10/2026

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosicleia Massaneiro** em 07/10/2026 00:00. Inserido ao protocolo **24.211.433-7** por: **Djessika Karla Pereira** em: 08/10/2026 08:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2d0c98bc1686c555d5a599761a85d063**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60a
Mov. 17

Documento: **PublicacaonoDIOEPresidentedaCTGERCO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosicleia Massaneiro** em 07/10/2026 00:00.

Inserido ao protocolo **24.211.433-7** por: **Djessika Karla Pereira** em: 08/10/2026 08:17.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: